

DELIBERAÇÃO Nº 114/2022 - 19/05/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, considerando:

- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
- O protocolo nº 18.967.737-5 que trata da solicitação feita através do ofício 015/2022 da Prefeitura Municipal de Curiúva, para aprovação do Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do Município, conforme proposta cadastrada no MS/FNS nº 11821.6460001/22-001 valor de R\$ 307.070,00 (trezentos e sete mil e setenta reais);
- A Deliberação CIR 21ª RS nº 10/2022 de 13 de abril de 2022, que aprova o projeto técnico do transporte sanitário do município de Curiúva, conforme proposta cadastrada no MS/FNS nº 11821.6460001/22-001 no valor de R\$ 307.070,00 (trezentos e sete mil e setenta reais) com recursos advindo de emenda parlamentar federal;
- A reunião da Comissão Intergestores Bipartite realizada no dia 18 de maio de 2022;

Aprova o Projeto Técnico de transporte sanitário do município de Curiúva para aquisição de uma Ambulância tipo A, conforme proposta cadastrada no MS/FNS nº 11821.6460001/22-001 no valor de R\$ 307.070,00 (trezentos e sete mil e setenta reais) com recurso advindo de emenda parlamentar federal;

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:04
648934962
IVOLICIANO LEONARCHIK
Presidente do COSEMS/PR

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.05.20 17:27:22